



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, dia 07 de abril de 2026, às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para exarar parecer da seguinte pauta:

1. **Projeto de Lei nº 031/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O PROGRAMA NATAL FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;


2. **Projeto de Lei nº 032/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e

3. **Substitutivo nº 001/2026**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 025/2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENCAMINHAR PARA A COBRANÇA E PROTESTO EXTRAJUDICIAL OS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL QUE SE ENCONTREM INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, E DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

DESIGNAR o Vereador Dalvo Markus (PL) como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 06 de abril de 2026.

Publique-se e registre-se,


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação

